

feamFUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

PROT: 102543/2004
DIVISÃO: Dimet
MAT: _____

Parecer Técnico DIMET 594/2004
Processo COPAM: 1475/2003/01/2003**PARECER TÉCNICO**

Empreendedor: Pedreira Um Valemix Ltda.	
Empreendimento: Usina de Concreto e Fábrica de Blocos	
Atividade: Usina de Concreto	Classe: I A
Localização: Av. 1, lote 53, Quadra 02 – Distrito Industrial	
Endereço: Rua da Bahia, 917 – Cachoeira do Vale	
Município: 35184 034 - Santana do Paraíso	
Consultoria Ambiental:	
Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO corretiva	INDEFERIMENTO

Resumo

A empresa de porte pequeno (I B) Pedreira Um Valemix requereu a Licença de Operação corretiva em 28 de agosto de 2003 e foi vistoriada por técnico da FEAM em 21/10/03, quando foram solicitadas informações complementares para análise do processo.

Em 30/10/03 a FEAM enviou ofício à empresa solicitando, no prazo de 120 dias, dados adicionais ao Relatório de Controle Ambiental – RCA e ao Plano de Controle Ambiental - PCA, e esclarecendo que o não cumprimento do prazo acarretaria o encaminhamento do processo a julgamento com a recomendação pelo indeferimento da licença solicitada, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à sua análise.

Tendo em vista mudança do técnico para analisar o processo, foi realizada outra vistoria na empresa (23/04/04), quando o representante da empresa informou que a Fábrica de Blocos da Valemix foi desativada em dezembro de 2003, por questões econômicas, e que não havia previsão de retorno das atividades dessa unidade em Santana do Paraíso. Na ocasião foi verificado que apenas a Central de Concreto da empresa estava operando.

Até a presente data a empresa não protocolou as informações complementares solicitadas no OF. DIMET 895/2004, apenso ao processo.

Desse modo, o parecer é pelo **indeferimento** da licença por falta de dados importantes para conclusão da análise do pedido.

Seguindo orientações da DIRIM da FEAM, **esse processo será transferido para julgamento na Regional do COPAM de Governador Valadares, por se tratar de empreendimento de pequeno porte.**

Divisão de Indústria Metalúrgica e Minerais Não Metálicos		Diretoria de Atividades Industriais e Minerárias – DIRIM
Autora: Elmás S. Sírio Vital	Gerente: José Octávio Benjamin	Diretora: Zuleika S. Chiacchio Torquetti
Assinatura: <i>Emital</i>	Assinatura: <i>José Octávio Benjamin</i>	Assinatura: <i>Z. Torquetti</i>
Data: 18/08/2004	Data: 18/08/04	Data: 20/08/04